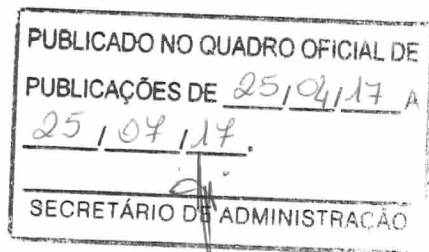




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.446/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

1001 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2245 CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTENCIA À MULHER

3.3.1.90.16.00.000000 Outras despesas variáveis _____ R\$ 2.400,00;

3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS _____ R\$ 3.100,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior da receita 185 – Dívida Ativa Não Tributária, no valor de R\$ 5.500,00, recurso 1 – LIVRE.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE ABRIL DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**


**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**


**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.